

**Processo nº 23072.035069/2014-10**  
**Concorrência Pública nº 05/2014**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA COMERCIAL OLIVEIRA E CHAGAS LTDA, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF 253.115.736-00 CI M 318.361 SSP/MG, e a empresa Comercial Oliveira e Chagas Ltda, CNPJ 01.269.038/0001-27, com endereço na Av. Prudente de Moraes, nº 320, Bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMISSONÁRIA, representada pelo Sr. Zacarias Chagas dos Santos, CPF 426.982.006-34, identidade M – 2.278.594 SSPMG, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto na Cláusula treze do Contrato n.º 077/14, prorroga-se o prazo de vigência do mesmo por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de setembro de 2018 ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal devido pela Permissão de Uso, para o período remanescente de 06 (seis) meses, deste aditamento, nos termos do parágrafo sétimo da cláusula sétima, do contrato nº 077/14 e fica mantido em R\$ 3.646,53 (Três mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

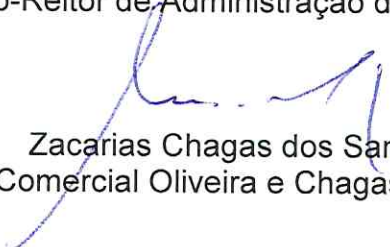
**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2018.

  
Prof. Ricardo Hallal Fakury  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

*Enga. Eliane Aparecida Ferreira*  
Pró-Reitora Adjunta de Administração/UFMG  
Delegação de competência port 082 de 21/03/2018

  
Zacarias Chagas dos Santos  
Comercial Oliveira e Chagas Ltda